



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 6 - SEAD

CADERNO DE RESPOSTA Nº 003
REFERENTE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025/SEAD

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONCESSÃO DE USO, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, COM INCLUSÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO, DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GOVERNADOR DIRCEU ARCOVERDE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA.**

EMPRESA SOLICITANTE: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.013.974/0001-63;

E-mail: advocacia@julianacoppi.com.br

Endereço: Avenida Dom Severino, n. 679, Sala 01, 02 03 e 04, Bairro Fátima, Município de Teresina/PI, Cep 64.049-375

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1.1. SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

A empresa apresentou pedidos de esclarecimentos nos dias 02/06/2025 às 16:52h e 03/06/2025 às 17:48h, conforme constam no e-mail (IDs 018480762 e 018496575) do Processo 00002.011307/2023-11, a seguir transcrito:

Nº DA QUESTÃO	ITEM DO EDITAL OU ANEXOS	ESCLARECIMENTO SOLICITADO	RESPOSTA
01	9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.7 do Edital	<p>Em relação aos subitens 9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.7 não ficou claro se as vias de cópias simples e vias originais/autenticadas devem ser apresentadas no mesmo envelopes ou em envelopes separados.</p> <p>Requer-se seja esclarecido se, na verdade, necessitam ser entregues 6 envelopes (2 vias para cada envelopes), ou se as vias das cópias simples estarão dentro dos envelopes das vias originais/autenticadas.</p>	<p>Deverão ser entregues 03 envelopes:</p> <p>ENVELOPE 1 – GARANTIA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>Cada envelope deverá conter originais e cópias Identificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">em “1ª via” correspondente a via original ou autenticada e,“2ª via” correspondente a via de cópia simples. <p>Sendo que cada via deverá ser encadernada separadamente, rubricada e numerada sequencialmente e ainda conter, no início, um índice das matérias e das páginas correspondentes e, ao final, um termo de encerramento, de modo a refletir o número exato de páginas, não sendo permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.</p>
02	9.2 do Edital	<p>Caso tenha-se que apresentar 6 envelopes no total, requer-se seja esclarecido se a mídia em pen-drive também necessita constar no envelopes de cópia simples, ou se somente no envelopes de vias originais/autenticadas.</p>	<p>Como já respondido no item 1, são necessários apenas três envelopes. Portanto, será necessário apenas uma mídia em pen-drive em cada envelope.</p>
03	9.13 do Edital	<p>Requer-se seja esclarecido se será aceita a validade de assinatura digital Adobe, para fins de documentos a serem apresentados nos envelopes, conforme é a assinatura deste pedido de esclarecimento.</p>	<p>O item 9.13, menciona que a assinatura digital deverá estar de acordo com o art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. A assinatura digital para ser válida deverá ser gerada com uso de certificados digitais emitidos por uma autoridade certificadora credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Portanto a utilização da assinatura digital do adobe poderá ser aceita por meio da utilização de um certificado válido pela ICP-Brasil. A título de exemplo, tem-se a assinatura digital posta no pedido de esclarecimento.</p>
04	5.10 do Edital	<p>O subitem 5.10 do Edital menciona sobre a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da LICITANTE, porém não ficou claro em qual dos envelopes deverá constar referido documento. Requer-se seja esclarecido.</p>	<p>A Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da LICITANTE, mencionada no subitem 5.10 é um documento de habilitação previsto no edital. Portanto, deve ser colocada no Envelope 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.</p>

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, informa-se que as respostas estarão disponíveis no processo SEI nº 00002.011307/2023-11 (<https://portal.pi.gov.br/> - na aba consulta SEI - Pesquisa Pública); site da SEAD (<http://https://centraldecompras.pi.gov.br/>); e se tornará parte integrante do edital e seus anexos da **Concorrência Presencial nº 002/2025/SEAD.**

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 05/06/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **018504026** e o código CRC **0557B87C**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº [00002.011307/2023-11](#) SEI nº 018504026